



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
TERMO 226/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**



Termo 226/2020 Aditivo de Prorrogação do Termo 286/2019 de contrato, aditado pelo Termo 065/2020, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, para contratação de empresa especializada para “**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS NOVOS (MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS MODULARES, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS PARA TRANSPORTE) E (OXIMETROS DE CABECEIRA-MESA), INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS CONFORME CONTRATO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, COM EMISSÃO DE CERTIFICADOS SEMESTRAIS.**”, conforme processo nº 6210.2019/0003006-1 – HSPM.

Aos 08 dias do mês de julho do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo seu Superintendente, **DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RG 897.862-5 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, e o **SR. JOSÉ EDUARDO BRAZ**, RG. 15.302.391-0, CPF: 066.545.018-45, Sócio - Proprietário da empresa **OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 58.763.350/0001-90, com sede na Rua Guatapara, nº 115, Sala 41 e 51, Vila Guarani, CEP 04310-040, telefone 2145-2600, 3105-3548, e-mail [licitacoes@oxysystem.com.br](mailto:licitacoes@oxysystem.com.br) [emerson@oxysystem.com.br](mailto:emerson@oxysystem.com.br); [andrea@oxysystem.com.br](mailto:andrea@oxysystem.com.br), São Paulo - SP, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2019/0003006-1 – HSPM, firmar o presente Termo 226/2020 Aditivo de Prorrogação do Termo 286/2019 de contrato, aditado pelo Termo 065/2020, fazendo parte integrante deste, a proposta da Contratada, e conforme as condições adiante enumeradas.

#### CLÁUSULA I

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 27 de agosto de 2020, nos termos do Item 3.1 de sua cláusula III, o termo 286/2019 de contrato, com reajuste de 2,328350% conforme Memória de Cálculo SEI 028946650 do processo 6210.2019/0003006-1.

#### CLÁUSULA II

De acordo com a aplicação do reajuste previsto na Cláusula I deste Termo Aditivo, os valores praticados são conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtidade Mensal	V. Unitário	Valor Mensal
01	Monitor Multiparamétrico Modular	Pç.	93	R\$ 750,37	R\$ 69.784,41



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
TERMO 226/2020 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE  
CONTRATO**



**CLÁUSULA III**

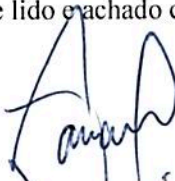
O preço total do presente termo é de **RS 837.412,92 (oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos)**, com parcelas mensais de **RS 69.784,41 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos)** onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.00.12.99, conforme Nota de Empenho nº 2.067/2020, no valor de **RS 288.442,23 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)** até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.

**CLAÚSULA IV**

**4.1** – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente Termo.

**4.2** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.




**- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente**




**- SR. JOSÉ EDUARDO BRAZ -  
Oxy System Equipamentos Médicos Ltda  
Sócio - Proprietário**

**Testemunhas:**



**Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80**

**Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12**



**Maria Simone Celestrino  
R.F. 9853-8 - HSPM**